ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 001/93 Data 21 / 01 / 1993

Nome: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS.

a: - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

to:- ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Reunião 25 / 01 / 1993

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vice-Presidente, em Exercício da Presidência.

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 21.01.1993

PROTOCOLO: 21.01.1993

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 25.01.1993

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DATA: 21 DE JANEIRO DE 1.993

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim Estado do Rio Grande do Sul, vem através do presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando em atualização dos subsídios Senhores Vereadores, em 25,58%(vinte e cinco vírgula cinquenta e oito)por cento a partir de 1º de janeiro do corrente ano, haja visto ter sido protocolado na CASA, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 002/93, dispondo aumento de valores ao funcionalismo público municipal, no mesmo índice e data de vigor.

Por outro lado, REQUEREMOS, que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, ou seja na Sessão Extraordinária do dia 25 de janeiro do corrente.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 001/93 Data 21 01 93
PRESIDENTE

Atenciosamente

Cezar Augusto Caldart
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Reunião: 25 / 01 / 1993

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vice-Presidente, em Exercício
da Presidência.

Fls. 002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

P r o m u l g a d o r ...

Artigo 1º — É concedido aumento em 25,58% (vinte e cinco vírgula cinquenta e oito por cento) aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de janeiro de 1.993.

Artigo 2º — A remuneração será atualizada no valor de 10.589.690,00 (dez milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e seiscentos e noventa cruzeiros).

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º — Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.993

CÂMARA MUNICIPAL, 21 DE JANEIRO DE 1.993.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LUIZ ALBERTO BARELLA, Vice-Presidente, em Exercício do Cargo de Presidente do Poder Legislativo Municipal, da cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente amparado pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, em seu Artigo 36, inciso I e III, pelo presente convoca os Senhores Vereadores Líderes das BANCADAS do PFL, PMDB, PDT, PTB, PSB e PDS, para que os mesmos levem ao conhecimento de seus Liderados,, a realização de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, do Poder Legislativo, dia 25 de Janeiro de 1.993,/ às 18h., no Recinto da Câmara Municipal, com a seguinte;

ORDEM DO DIA

1) - ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1.992
ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DO DIA 01 DE JANEIRO DE 1.993
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04 DE JANEIRO DE 1.993

2) - PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 001/93 - CONCEDE ANISTIA DE MULTA SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO.

3) - PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 002/93 - CORRIGE OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/93 - Autoria Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS - CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, AOS INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, RS.

5) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Autoria Vereador CEZAR AUGUSTO/ CALDART - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS - ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.

CÂMARA MUNICIPAL, 22 DE JANEIRO DE 1.993

Luiz Barella

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vice-Presidente em Exercício da Presidência.

CIENTE DAS LIDERANÇAS

BANCADA PFL	BANCADA PMDB	BANCADA PDT
MARIA ELISA Z.FRANCESCHI	25/01/93 JORGE LISBOA GOELZER	HELLY LUIZ PARENTI

od: DG. 05

Vide Verso....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 157 DE 26 DE JANEIRO DE 1.993.

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

LUIZ ALBERTO BARELLA, Vice-Presidente em exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal APROVOU, EU, promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - É concedido aumento em 25,58% (vinte e cinco vírgula cinquenta e oito por cento) aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de janeiro de 1.993.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de Cr$ 10.589.690,00 (dez milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e seiscentos e noventa cruzeiros).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.993.

CÂMARA MUNICIPAL, 26 DE JANEIRO DE 1.993.

Luiz Barella

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara de Vereadores de Erechim - RS.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVÉRIO FORTUNATO
2º Secretário